



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 16 de setembro, de 2024

EDIÇÃO 1.515/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 12.016/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **REGINALDO DA CRUZ**, inscrito no CPF: 745.092.849-34 e RG: 4.458.638-0 SSP/PR, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, no dia 16/09/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM O PERÍODO DE GOZO CORRETO.

PORTARIA N.º 356/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o período II de férias, da servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a portaria nº 256/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Julho/2024. Este período de férias será gozado da seguinte forma:

- Período II: 18/09/2024 à 02/10/2024 – 15 (quinze) dias;

Conforme protocolo nº: 2158/2024 e documento emitido pelo Departamento de Licitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2966/2022, decorrente de Pregão nº 67/2022 de Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço TUPÃ, 1643, CENTRO, RECANTO DOS MAGNATAS MARINGÁ-PR neste ato representada por **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em virtude da implantação, configuração e treinamento do módulo obras para a Câmara Municipal, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	40	17969	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS - CÂMARA	1.00	500,0000	500,0000
1	41	23400	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE OBRAS MUNICIPAIS - CÂMARA	12.00	250,0000	3.000,0000
TOTAL:					3.500,00	

FAXINAL 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARCIO FLAVIO FERNANDES
CNPJ:938.682.279-20

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

